



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Barrinha/SP, aos 30 de setembro de 2022.

Ref: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 037/2022.

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIO; BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CONSTANTES NOS ANEXOS 7, 9 e 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 28/09/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

Tendo em vista pedido de esclarecimento formulado pela empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

Pergunta: Tendo em vista que os itens são de procedência importada, os mesmos serão aceitos no prazo de entrega de aproximadamente 120 dias para o item 11 e 90 dias para os demais itens podendo este se antecipar? Ou será aceito prorrogação de entrega? **Resposta:** Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da expedição da Autorização de Compras e Serviços, conforme estabelecido na cláusula 14.1.1 do edital. Outrossim, eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual somente será aceito se houver motivo superveniente que justifique o atraso, sendo cediço que a pandemia de corona vírus atualmente não se enquadra em situação superveniente, fato fortuito ou força maior.

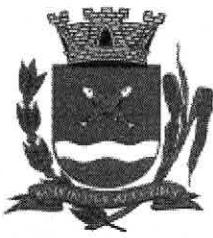
Item 01 – reagente DPD líquido: **Resposta:** O reagente será utilizado para análises na faixa de 0,02 – 2,00 mg/l.

Item 05 – reagente para determinação colorimétrica de fluoreto - SPADNS: **Resposta:** Não há especificação no descritivo da necessidade da solução SPADNS ser livre de arsênio, portanto, é indiferente ser livre ou não de arsênio devendo esta informação ser prestada no envio da solução junto com o certificado de análise.

Item 11 – Turbidímetro digital microprocessado. **Pergunta-** Deverá ser fornecido um equipamento com fonte de luz com lâmpada filamento de tungstênio, atendendo aos critérios USEPA 180.1 ou com fonte de luz LED 860nm, atendendo aos critérios ISO 7027 - **Resposta:** Não

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

há especificação no descritivo do edital de que o objeto deverá atender as normas indicadas pela petionária, sendo, portanto, irrelevante o esclarecimento formulado. Reitera-se que serão aceitos objetos que tão somente atenderem as exigências encartadas no edital.

Atenciosamente,


Éverton Pereira de Oliveira
Pregoeiro Municipal